



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 136/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 07/03/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, que proceda a estudos juntamente com o Departamento Competente da Prefeitura, visando o envio à esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei alterando o **Inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.707 de 19 de Março de 2021**.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto terá por finalidade atualização de valores da porcentagem da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP de 100% para 130%, para a hora trabalhada, aplicável ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo, soldado e Policiais Civis (Investigadores, Escrivães e Agente Policial).

A mudança do cálculo da remuneração tem o objetivo de ajustar o pagamento ao valor da diária e contornar a queda na adesão de policiais militares à atividade delegada pela Prefeitura, decorrente da baixa atratividade do valor pago em função desta.

Diante do exposto acima, conto com o apoio de Vossa Excelência para que envie o Projeto de Lei à esta Casa legislativa com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador